

causado ao credor." Custas pelo agravante, no importe de R\$ 44,26 (art. 789-A, IV, da CLT). Serve de acórdão a presente certidão, nos termos dos arts. 895, § 1o, IV da CLT e 163, § 1o, do Regimento Interno deste Tribunal.
BELO HORIZONTE/MG, 26 de abril de 2024.

JOSE JESUS DE LIMA

Processo Nº AP-0010710-45.2023.5.03.0073

Relator	Sabrina de Faria Froes Leão
AGRAVANTE	RONALDO BATISTA LUCAS
ADVOGADO	EDUARDO SANCHES FERREIRA(OAB: 153026/MG)
AGRAVADO	CRISTIANO MARTINS FERREIRA
ADVOGADO	MATHEUS PEREIRA ALVES(OAB: 169728/MG)
ADVOGADO	THAIS FERNANDA TORRES GRAZIANI(OAB: 170399/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CRISTIANO MARTINS FERREIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Decisão: A décima Turma, julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do recurso interposto pelo executado; no mérito, por maioria de votos, negou provimento ao apelo, mantendo a sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos. Vencido o Exmo. Desembargador 2º Votante que daria provimento ao recurso por assim entender: "Atraso insignificante, estando o Juiz autorizado a deixar de aplicar a multa, se não há prova do efetivo prejuízo causado ao credor." Custas pelo agravante, no importe de R\$ 44,26 (art. 789-A, IV, da CLT). Serve de acórdão a presente certidão, nos termos dos arts. 895, § 1o, IV da CLT e 163, § 1o, do Regimento Interno deste Tribunal.
BELO HORIZONTE/MG, 26 de abril de 2024.

JOSE JESUS DE LIMA

Ata

Ata 16.04.2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 - 1º andar - sala 103 - TEL: 3228-7431

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10ª Turma, realizada no dia 16 de abril de 2024, com início às 09:00 e término às 11:33.

Presentes os(as) Exmos(as): Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Desembargador Ricardo Marcelo Silva, Juiz Convocado Fernando César da Fonseca e Juíza Convocada Sabrina de Faria Froes Leão. Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

O Exmo. Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os il. advogados, a il. representante do Ministério Público do Trabalho, as partes e servidores, desejando a todos um bom dia de trabalho.

Registrou votos de pesar e de solidariedade à família pelo falecimento do Sr. José Rodrigues Leão, pai do Exmo. Juiz do Trabalho Dr. Marcos César Leão, e sogro da Exma. Juíza do Trabalho aposentada Dra. Maria Tereza da Costa Machado Leão. Aderiram à manifestação os magistrados componentes da d. Turma e a il. representante do MPT.

Aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados estão gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Sustentação oral Pje:

ROT 0010671-55.2023.5.03.0103 - Dra. Daniela Rodrigues Botinha

ROT 0010552-78.2022.5.03.0152 - Dra. Pollyanna Nogueira Caçõ Kuhl Bicalho

ROT 0011301-33.2021.5.03.0087 - Dra. Andreia Cristina Fagundes Neves Pantolfo

RORSum 0011060-06.2023.5.03.0179 - Dr. Wander Geraldo Santos Costa

ROT 0011050-93.2023.5.03.0006 - Dr. Wander Geraldo Santos Costa

ROT 0010188-90.2023.5.03.0146 - Dra. Flávia Guimarães Lacastagneratte

AP 0010020-47.2024.5.03.0019 - Dr. Orlando Tadeu Alcântara

ROT 0010183-45.2023.5.03.0186 - Dr. Reinaldo Albert Passos Teixeira

AP 0010147-28.2020.5.03.0050 - Dra. Isadora Tavares Mantovani e Dr. Dimer Azalim do Valle

ROT 0010111-33.2024.5.03.0183 - Dr. Miguel Couto da Silva

RORSum 0010068-93.2024.5.03.0184 - Dr. Wander Geraldo Santos Costa

ROT 0010659-80.2023.5.03.0090 - Dr. Plínio Máximo Salomé

ROT 0010941-81.2023.5.03.0070 - Dr. Danilo Pereira Garcia

AP 0011229-31.2021.5.03.0092 - Dra. Victória Cortez

AP 0010807-61.2019.5.03.0016 - Dra. Tâmita Rodrigues Tavares

RORSum 0010036-25.2024.5.03.0108 - Dr. Wander Geraldo Santos Costa

ROT 0011075-89.2023.5.03.0044 - Dr. Celestino Carlos Pereira Azevedo

ROT 0010749-11.2023.5.03.0148 - Dra. Joana de Vasconcelos Praeiro Leite Mendes

ROT 0010418-96.2022.5.03.0137 - Dr. André Gregório Silva

AP 0000041-78.2015.5.03.0180 - Dra. Larissa Sousa Santana

ROT 0010431-95.2023.5.03.0061 - Dra. Ângela Ibanez Lyra

ROT 0010493-76.2023.5.03.0113 - Dr. Wander Geraldo Santos

Costa

AP 0010305-17.2023.5.03.0135 - Dr. Luiz Otávio Pires Guerra
 AP 0010916-64.2022.5.03.0018 - Dr. Fernando Antônio Guimarães
 AP 0010432-09.2018.5.03.0012 - Dra. Andressa Campos da Silva
 ROT 0011348-15.2022.5.03.0073 - Dra. Júnia Castelar Savaget e
 Dr. José Carlos Nogueira da Silva Cardillo
 ROT 0011392-70.2017.5.03.0053 - Dr. Wudson Pereira Maciel
 ROT 0010160-37.2023.5.03.0142 - Dr. Marcos Vinicius Mesquita
 Matos

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a sessão.

Ricardo Antônio Mohallem
 Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Cláudia Lúcia Silva Campos Zamorano
 Secretária da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Despacho

Processo Nº ROT-0010499-85.2023.5.03.0080

Relator	Ricardo Antônio Mohallem
RECORRENTE	NAILSON PINTO DA SILVA
ADVOGADO	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA(OAB: 155089/MG)
ADVOGADO	PIETRO MACHADO BERTELLI(OAB: 206375/MG)
RECORRENTE	CLUBE ATLETICO PATROCINENSE
ADVOGADO	BRUNO MENESES ALVES FARIA(OAB: 155328/MG)
ADVOGADO	DOUGLAS SANGUINETE RIBEIRO(OAB: 216620/MG)
RECORRIDO	CLUBE ATLETICO PATROCINENSE
ADVOGADO	BRUNO MENESES ALVES FARIA(OAB: 155328/MG)
ADVOGADO	DOUGLAS SANGUINETE RIBEIRO(OAB: 216620/MG)
RECORRIDO	NAILSON PINTO DA SILVA
ADVOGADO	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA(OAB: 155089/MG)
ADVOGADO	PIETRO MACHADO BERTELLI(OAB: 206375/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- NAILSON PINTO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Ficam as partes intimadas:

"Vistos.

Os "dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", conforme

se infere do art. 764 da CLT. Tendo em vista tal disposição, é facultado às partes e/ou seus advogados pleitear designação de audiência de conciliação visando à resolução direta do conflito.

Basta acessar a página correlata na *Internet* pelos *links* a seguir:

- <https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/conciliacao/onde-conciliar-mediari>;
- https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/conciliacao/inscricao-2013-centro-judiciario-de-metodos-consensuais-de-solucao-de-disputas-de-2o-grau-2013-cejusc-de-2o-grau/@@trt3-forms-c-o-n-c-i-l-i-a-c-a-o-2?came_from=https%3A%2F%2Fportal.trt3.jus.br%2Finternet%2Fservicos%2Fconciliacao%2Fonde-conciliar-mediari

Considerando o privilégio legal da resolução direta das questões controvertidas, intimem-se as partes para ciência e, querendo, manifestarem-se sobre eventual interesse na designação de audiência para tentativa de conciliação.

Concedo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias.

P. e i.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de abril de 2024.

Ricardo Antônio Mohallem

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 25 de abril de 2024.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

Processo Nº ROT-0010499-85.2023.5.03.0080

Relator	Ricardo Antônio Mohallem
RECORRENTE	NAILSON PINTO DA SILVA
ADVOGADO	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA(OAB: 155089/MG)
ADVOGADO	PIETRO MACHADO BERTELLI(OAB: 206375/MG)
RECORRENTE	CLUBE ATLETICO PATROCINENSE
ADVOGADO	BRUNO MENESES ALVES FARIA(OAB: 155328/MG)
ADVOGADO	DOUGLAS SANGUINETE RIBEIRO(OAB: 216620/MG)
RECORRIDO	CLUBE ATLETICO PATROCINENSE
ADVOGADO	BRUNO MENESES ALVES FARIA(OAB: 155328/MG)
ADVOGADO	DOUGLAS SANGUINETE RIBEIRO(OAB: 216620/MG)
RECORRIDO	NAILSON PINTO DA SILVA
ADVOGADO	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA(OAB: 155089/MG)
ADVOGADO	PIETRO MACHADO BERTELLI(OAB: 206375/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CLUBE ATLETICO PATROCINENSE